

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 27/2016

Aprova a extinção de 100 (cem) vagas no Curso de Administração da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-MG e a criação do Curso de Administração do Campus Avançado de Governador Valadares-MG, com 100 (cem) vagas anuais.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.006960/2015-30** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a extinção de 100 (cem) vagas do Curso de Administração da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-MG.

Art. 2º - CRIAR o Curso de Administração de Governador Valadares-MG, com 100 (cem) vagas anuais, com duas entradas semestrais de 50 (cinquenta) alunos, nos Programas de Ingresso da UFJF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2016

Rodrigo de Souza Filho Secretário Geral

Marcus Vinicius David Presidente do CONSU